

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCATÓRIA

Convocamos os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde para a Primeira **Assembléia de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba**, a realizar-se em **16 de março de 2018**, as **14h00min**, no **Plenário José Soliani da Câmara Municipal de Indaiatuba – Rua Humaitá nº 1.167 - Centro**, que tratará da seguinte pauta:

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50.

Fica assegurado a todo conselheiro o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão antes do encaminhamento para a votação, mediante inscrição prévia.

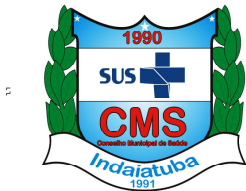
Parágrafo 1º - Será concedida a palavra, pela ordem de inscrição, a qualquer dos conselheiros presentes, que deverá fazer uso da mesma em tempo preestabelecido pela Mesa Diretora.

Capítulo IV
Seção II – Do Plenário
Artigo. 50. Parágrafo 3º

Qualquer cidadão que deseja ver apreciado qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhá-lo a qualquer dos conselheiros, por escrito, apontando o nome e telefone para contato. Nesse caso, a apreciação dar-se á na sessão plenária subsequente, ordinária ou extraordinária, conforme parecer da Comissão Executiva.

1. Abertura e Verificação de quórum;
2. Reeleição da mesa diretora;
3. Informes;
4. Extra Pauta*

*Conforme o Parágrafo Único do ART. 47 do Regimento Interno do CMS de Indaiatuba: Durante as sessões plenárias qualquer Conselheiro poderá solicitar à Mesa Diretora a apreciação de assunto que deseja ver discutido, o qual será listado após o último assunto constante da pauta, respeitando-se a ordem de inscrição.



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indaiatuba, 14 de março de 2018.

Mariana Oliveira Britto

Secretária Executiva do CMS